

3 — Para efeitos de participação nas actividades do grupo de trabalho, os seus membros são dispensados das respectivas actividades profissionais, as quais são equiparadas a serviço efectivo.

4 — O apoio técnico e logístico ao grupo de trabalho será assegurado pelo meu Gabinete.

14 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas do Torrão

Rectificação n.º 1955/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 7 de Novembro de 2005, o aviso n.º 9768/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «da Escola Preparatória do Torrão» deve ler-se «deste Agrupamento».

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Januária da Felicidade B. L. S. de Campos*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Góis

Aviso n.º 10 811/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2, 3 de Góis a lista de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Góis com referência a 31 de Agosto de 2005, terminus do ano escolar anterior.

11 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*)

Escola Secundária c/ 3.º CEB Quinta das Palmeiras

Aviso n.º 10 812/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I

Aviso n.º 10 813/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

Escola Secundária C/ 3.º Ciclo do Entroncamento

Aviso n.º 10 814/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação

deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Garcia Pires*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 10 815/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora de Jesus da Silva Ferreira Oliveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães

Aviso n.º 10 816/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Agrupamento do Atlântico

Aviso n.º 10 817/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola 2, 3 Dr. Pedro Barbosa a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento do Atlântico com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

9 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Cardoso Martins*.

Agrupamento de Escolas Augusto Moreno

Aviso n.º 10 818/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas neste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 497/98, de 30 de Dezembro.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emilia Abreu Nogueiro Estevinho*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 10 819/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se todo o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas de que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade, concurso, progressão na carreira e aposentação, relativas a 31 de Agosto de 2005.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço.

10 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva*.